



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 152/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

"DENOMINAÇÃO DE
PÚBLICO MANOEL
LACERDA"

LOGRADOURO
PEREIRA DE

Exma. Prefeita Municipal, de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que:

Manoel Pereira de Lacerda, nasceu em 1934 na cidade de Curvelo, no Estado de Minas Gerais, filho de José Pereira e Luzia Pereira, veio para o Estado de São Paulo em 1954, onde trabalhou em algumas fazendas de café e casou-se com Aparecida Trigolo em 1964, do matrimônio nasceram, Marilda, Valmir, Silmara e Cristina. Morou no Bairro Ribeirão Grande, município de São Pedro do Turvo por aproximadamente nove anos, onde iniciou os trabalhos com hortaliças.

Em 1973 mudou-se para o Bairro Cascavel no município de Ribeirão do Sul, onde iniciou em definitivo sua vida como agricultor, cultivando café, milho, mandioca, tendo como principal atividade o cultivo de hortaliças que comercializava na cidade, onde se tornou conhecido como "Dominguinho Verdureiro".

Passou seus últimos 50 (Cinquenta) anos nessa propriedade no Bairro do Cascavel, criou seus 4 (Quatro) filhos, religioso, participativo no esporte com o time de futebol do Bugre, contribuiu em muito no desenvolvimento de Ribeirão do Sul-SP, vindo a falecer em agosto de 2023, deixando um legado de amor a família, honestidade e trabalho.

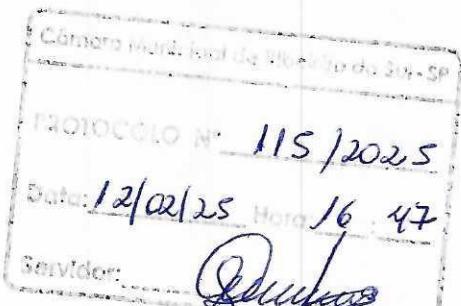
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO PÚBLICO EM NOME DO SR. MANOEL PEREIRA DE LACERDA EM NOSSO MUNICÍPIO.

Ressalto que tal indicação é reiteração da indicação nº 53/2024, de 30 de abril de 2024.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 24 de janeiro de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Vereador



Silvana Aparecida Garcia Marville
Controladora Interna